



Parecer contábil sobre existência de dotação nº 048/2023

Em atenção ao processo administrativo 037/2023, faz-se necessário o Parecer Contábil quanto a existência de dotação orçamentária objetivando a realização de Pregão, Registro de Preços, 12 meses, destinado a eventual contratação de empresa(s), de forma parcelada, para fornecimento e instalação de grade “tipo nylofor”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos que integram este Edital.

Tendo em vista as peculiaridades que a modalidade de Registro de preços possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 11462/23), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 11462/23, art. 17).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s): 04.008.15.451.400.2.408- Manutenção e conservação de prédios públicos

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 1.500.0000.00 - Recursos Ordinários

Luzerna, 01 de junho de 2023

Ana Claudia Miotto
Contadora Municipal
CRC/SC 033105/O-4

Assinado eletronicamente por:

* ANA CLAUDIA MIOTTO (***.430.619-**))

em 01/06/2023 14:06:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/387a5c9c-f650-4926-9b54-1472a76d2365>

